

## DECRETO Nº 975 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

“Suplemente Verba e Apona Recursos”

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 595,31 ( quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) a seguinte dotação orçamentária.

10- Saúde

2006- Programa de Agente Comunitário de Saúde

3.1.71.11.99- Outras despesas fixas Pessoa Civil.....R\$ 595,31

**Art.2º**- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2008 dos recursos do Programa PACS Estadual e de acordo com Art.8º, III da Lei 557 de 23/12/2008.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2009.

**Denise Predebon Milanese**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se*  
*Em: 24-08-2009*

*Delisete M. B. Vizzotto*  
*Assessor Administrativo*